



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

A T A

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. No sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e oito minutos, reuniu-se de forma *on-line*, pela sala de Webconferência no *Zoom.us*, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho, o Conselho Universitário, com a presença dos seguintes membros: Gilmar Pereira da Silva, Vice-Reitor; Maria Iracilda da Cunha Sampaio, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Nelson José de Souza Júnior, Pró-Reitor de Extensão; Edmar Tavares da Costa, Pró-Reitor de Relações Internacionais; Ícaro Duarte Pastana, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Huderson Melo, representando a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Joelma Morbach, representando a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; Eliomar Azevedo do Carmo, Prefeito; Adriana Valente Azulay, Diretora-Geral do Instituto de Ciências da Arte; José Ricardo dos Santos Vieira, Diretor-Geral do Instituto de Ciências Biológicas; Eliana da Silva Felipe, Diretora-Geral do Instituto de Ciências da Educação; Marcos Monteiro Diniz, Diretor-Geral do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Valena Jacob Chaves Mesquita, Diretora-Geral do Instituto de Ciências Jurídicas; Eliete da Cunha Araújo, Diretora-Geral do Instituto de Ciências da Saúde; Armando Lírio de Souza, Diretor-Geral do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Nelane do Socorro Marques da Silva, Diretora-Adjunta do Instituto de Estudos Costeiros; Eduardo Paiva de Pontes Vieira, Diretor-Geral do Instituto de Educação Matemática e Científica; Edila Arnald Ferreira Moura, Diretora-Geral do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Arnaldo de Queiroz da Silva, Diretor-Geral do Instituto de Geociências; Leônidas Olegário de Carvalho, Diretor-Geral do Instituto de Medicina Veterinária; Hito Braga de Moraes, Diretor-Geral do Instituto de Tecnologia; Carlos Augusto Vasconcelos Pires, Diretor da Escola de Música; Luiza Helena de Oliveira Pires, Vice-Diretora da Escola de Aplicação; Rita Catarina Medeiros Sousa, representante do Complexo Hospitalar Universitário Bettina Ferro de Souza e João de Barros Barreto; Armin Mathis, Diretor-Geral do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos; Jussara Moretto Martinelli Lemos, Diretora-Geral do Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia; Genylton Odilon Rêgo da Rocha, Diretor-Geral do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica; Edna Aoba Yassuí Ishikawa, Diretora-Geral do Núcleo de Medicina Tropical; Marianne Kogut Eliasquevici, Diretora-Adjunta do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão; Celina Colino Magalhães, Diretora-Geral do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Ana Áurea Barreto Maia, Coordenadora do *Campus* Universitário de Abaetetuba; Djair Alves Moreira, Coordenador do *Campus* Universitário de Altamira; Alcy Favacho Ribeiro, Coordenador do *Campus* Universitário de Ananindeua; Maria Roseane Correa Pinto Lima, Vice-Coordenadora do *Campus* Universitário de Bragança; Bruno Souza Lyra Castro, Coordenador do *Campus* Universitário de Castanhal; Lindomar Miranda Ribeiro, Coordenador do *Campus* Universitário de Salinópolis; Adriano Biancalana, Vice-Coordenador do *Campus* Universitário de Soure; Viviane Almeida dos Santos, Vice-Coordenadora do *Campus* Universitário de Tucuruí; Orlando Maneschy, representante docente do Instituto de Ciências da Arte; Eunice Lea de Moraes, representante docente do Instituto de Ciências da Educação; Filipe de Oliveira Saraiva, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Luanna Tomaz de Souza, representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Ivanira do Amaral Dias, representante docente do Instituto de Ciências da Saúde; Wilton Rabelo Pessoa, representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica; Aline Maria Meiguins,

representante docente do Instituto de Geociências; Fátima Cristina da Costa Pessoa, representante docente do Instituto de Letras e Comunicação; Luís Mauro Silva, representante docente do Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares; Pedro Paulo Teixeira, representante docente do Instituto de Medicina Veterinária; Rui Guilherme Cavaleiro de Macêdo Alves, representante docente do Instituto de Tecnologia; Voyner Ravena Cañete, representante docente do Instituto de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia; Jessé Luís Padilha, representante docente do Instituto de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia; Maria Ataíde Malcher, representante docente do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão; Rosana Quaresma Maneschky, representante docente do Núcleo de Meio Ambiente; Flávio Vargas Andrade, representante docente do *Campus* Universitário de Abaetetuba; Alessandra Doce Freitas, representante docente do *Campus* Universitário de Altamira; Crithian Correia da Paixão, representante docente do *Campus* Universitário de Ananindeua; Elessandra Laura Nogueira Lopes, representante docente do *Campus* Universitário de Cametá; Ivana de Oliveira Gomes e Silva, representante docente do *Campus* Universitário de Castanhal; Fernanda Biancalana, representante docente do *Campus* Universitário de Soure; Carolina Coelho da Rosa, representante docente do *Campus* Universitário de Tucuruí; representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Carlos Max Miranda de Andrade, Juliano Cássio da Silva Conceição, Tais Ribeiro Ranieri, Waldemar Henrique Viana Álvares, Udson Pacheco de Souza, Rubens da Costa Ferreira e Marcos Rodrigo da Conceição Nascimento; representantes dos discentes: Welferson Campos Alves; representantes da Associação de Docentes da UFPA (ADUFPA): Ivan Carlos Ferreira Neves e Edivânia Santos Alves; representante do Sindicato dos Trabalhadores das Instituições Federais de Ensino Superior no Estado do Pará (SINDPROIFES): Jadson Fernando Garcia Gonçalves; representantes do Sindicato dos Trabalhadores das Instituições Federais de Ensino Superior no Estado do Pará (SINDTIFES): Felipe Melo dos Santos e Marcos Soares. Convidado: Professor Silvestre Savino Neto. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Senhor Presidente saudou a todos e deu início à sessão. Em seguida, deu boas-vindas, em especial, aos novos Conselheiros, à Diretora-Geral do Instituto de Ciências da Educação, Eliana da Silva Felipe e à Diretora-Adjunta do Instituto de Ciências da Educação, Celi da Costa Silva Bahia; à representante docente do Instituto de Ciências da Educação, Eunice Léa de Moraes e sua suplente Zenilda Botti Fernandes; ao Diretor-Geral do Instituto de Ciências Naturais, Marcos Monteiro Diniz; à Diretora-Geral do Instituto de Ciências da Saúde, Eliete da Cunha Araújo; ao Diretor-Adjunto do Instituto de Ciências da Saúde, Carlosmagno Pacheco Bahia; à representante docente do Instituto de Ciências da Saúde, Ivanira do Amaral Dias; ao Diretor-Geral do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Armando Lírio de Souza; ao Diretor-Adjunto do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Paulo Moreira Pinto; à representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Lidiane Nazaré da Silva Dias e seu suplente João Arlindo dos Santos Neto; à Diretora-Geral do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Edila Arnaud Ferreira Moura, à Diretora-Adjunta do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Aline Beckmann de Castro Menezes; ao representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Mauro Cezar Coelho e a sua suplente Jane Felipe Beltrão; ao representante docente do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia, Jessé Luís Padilha e a sua suplente Débora Dias Costa Moreira. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS:** 2ª Reunião Ordinária de 16.12.2021, 1ª Reunião Ordinária de 27.01.2022. Sem manifestação prévia ou expressa na sessão as Atas foram aprovadas. **3. LEITURA DO EXPEDIENTE.** Não houve. **4. COMUNICAÇÕES.** Em seguida, o Senhor Presidente comunicou que o Curso de Medicina de Altamira foi avaliado, recentemente, pelo Ministério da Educação (MEC) e recebeu a nota máxima 5 (cinco). Disse, ainda, que a nota foi atribuída após a visita presencial de uma comissão de avaliadores do MEC, que analisou aspectos como infraestrutura, corpo docente, projeto pedagógico, entre outros. Acrescentou, também, que atualmente o curso conta com 51 docentes, 7 técnicos e 371 alunos e que o curso formará a primeira turma com 47 novos médicos em novembro de 2022. Destacou, ainda, que o sucesso do Curso é motivo de celebração e orgulho para toda a comunidade universitária, tendo em vista que o resultado é fruto do trabalho desenvolvido por diversas pessoas que estão empenhadas e comprometidas em prover condições necessárias para que o curso possa realizar suas atividades com qualidade e eficiência. Ressaltou, também, que receber a nota máxima do MEC,

principalmente, em um contexto de cortes orçamentários é ainda mais significativo, o que demonstra o alto nível de dedicação e comprometimento da comunidade, não apenas para sobreviver à crise, mas para avançar. Finalizou dizendo que o Curso de Medicina de Altamira causa um impacto positivo para toda a região do Xingu e de forma significativa para a cidade de Altamira.

5. PROPOSIÇÕES. Não houve. **6. ORDEM DO DIA. 6.1. Processos em Fase de Apresentação.**

6.1.1 Câmara de Legislação e Normas (CLN). 1) Processo n. 003503/2022. Interessado: Instituto de Medicina Veterinária (IMV). Assunto: Solicitação de permissão para uso do nome do Professor Carlos Maria Antônio Hubinger Tokarnia para o Hospital Veterinário do Campus Universitário de Castanhal. Relator: Marcos Monteiro Diniz. 2) Processo n. 001259/2022. Interessada: Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST). Assunto: Proposta de atualização do Regulamento das Casas de Estudantes Universitários da UFPA. Relator: Marcos Monteiro Diniz. 3) Processo n.016214/2022. Interessada: Coordenação de Auditoria Interna (AUDIN). Assunto: Aprovação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINTE 2021. Relator: Carlos Max Miranda de Andrade. 4) Processo n. 017994/2020. Interessado: Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ). Assunto: Proposta de Alteração do Regimento Interno de Ciências Jurídicas (ICJ). Relator: Leônidas Olegário de Carvalho. 5) Processo n. 038335/2022. Interessada: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP). Assunto: Aprovação do Relatório de Gestão da FADESP – Exercício 2021. Relator: Carlos Max Miranda de Andrade. 6) Processo n. 048921/2022. Interessada: Faculdade de Medicina/Instituto de Ciências da Saúde. Assunto: Criação do Instituto de Ciências Médicas. Relator: Marcos Monteiro Diniz.

6.1.2. Apreciação *Ad Referendum*. 1) Processo n. 048778/2021. Interessado: Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ). Assunto: Solicitação de permissão para uso do nome do Professor Zeno Veloso para o Prédio do ICJ: homenagem *in memoriam*. Relator: Marcos Monteiro Diniz.

6.2 Processo em Fase de Julgamento. 1) Processo n. 050789/2021. Interessada: Universidade Federal do Pará (UFPA). Assunto: Criação do Fundo Patrimonial da Universidade Federal do Pará. Relator: Leônidas Olegário de Carvalho.

Passando à Ordem do Dia, o Senhor Presidente inicialmente informou sobre a inversão da ordem da pauta, ficando a primeira matéria a ser apreciada o Processo n. 048921/2022, de interesse da Faculdade de Medicina/Instituto de Ciências da Saúde, que trata da Criação do Instituto de Ciências Médicas, haja vista a importância do tema para toda a comunidade universitária. Solicitado, o relator Marcos Monteiro Diniz fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação da criação do Instituto de Ciências Médicas pela Câmara de Legislação e Normas (CLN) e destacou em seu voto: “[...]. II – Parecer e voto do relator. Ante o exposto, sob *a ratio legis*, opino que não há óbice administrativo para a criação do Instituto de Ciências Médicas e, considerando a aprovação unânime e extremamente legítima das instâncias intermediárias, o ICS e primeira, a Faculdade de Medicina, envolvidas no processo, bem como todas as justificativas apresentadas, indicativas de melhorias dos processos administrativos e acadêmicos associados às atividades desenvolvidas pela Universidade na área da Saúde, manifesto-me favoravelmente à criação do Instituto de Ciências Médicas. Homologada a criação do ICM, que a aprovação do Regimento do Instituto fique delegado à CLN, outorgando a competência do CONSUN, prevista no art. 12, inciso II do Estatuto da UFPA (aprovar o Regimento Interno das Unidades Acadêmicas e dos *Campi*) e art. 15, inciso II do Regimento Geral da UFPA (aprovar o Regimento Interno das Unidades Acadêmicas e dos *Campi*) para a CLN. É o parecer, salvo melhor juízo”. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Com a palavra, o Conselheiro Marcos Monteiro Diniz ressaltou que foi bastante grande o trabalho de articulação realizado pela Direção do Instituto de Ciências da Saúde para culminar com a aprovação do Instituto de Ciências Médicas e, ressaltou, que houve uma adesão maciça do corpo docente, dos discentes e dos técnico-administrativos quanto ao projeto de criação do Instituto de Ciências Médicas (ICM). Em seguida, o Senhor Presidente explicou que a criação do Instituto de Ciências Médicas não prevê a criação de Funções Gratificadas (FG’s), sendo utilizadas as FG’s da Faculdade de Medicina. Com a palavra, o Conselheiro José Ricardo dos Santos Vieira explicou que existe uma relação bastante estreita do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) com o Instituto de Ciências da Saúde (ICS), haja vista que

um terço do Curso de Medicina passa primeiramente pelo Instituto de Ciências Biológicas. Disse, ainda, que a quantidade de docentes dedicados aos módulos iniciais é bastante grande, sendo que obviamente essa relação permanecerá com a criação do Instituto de Ciências Médicas (ICM). Finalizou dizendo que o ICB, o ICS e o ICM compõem um tripé e conjuntamente agregam uma estrutura organizacional bem definida na área da saúde. Com a palavra, o Conselheiro Edmar Tavares da Costa ressaltou que é com grande satisfação que participa desse momento tão importante de criação do Instituto de Ciências Médicas e justificou que essa é uma situação peculiar pelo fato de que em certos momentos para crescer e expandir é preciso dividir. Disse, ainda, que o Instituto de Ciências da Saúde (ICS) é uma peculiaridade pela complexidade e pela quantidade de cursos que possui. Finalizou dizendo que essa é uma oportunidade de novos desafios para todos do Instituto de Ciências Médicas (ICM). Com a palavra, o Conselheiro Nelson José de Souza Júnior ressaltou que a proposta do ICM apresenta elementos bastante consistentes. Disse, ainda, que o novo Instituto apresenta como base três pilares importantes da saúde que são a Gestão, a Assistência e a Educação, os quais compõem um rol grande de atividades na área da Pesquisa, do Ensino e da Extensão, além da conexão com outras Unidades. Finalizou parabenizando a todos os protagonistas dessa proposta. Em seguida, o Senhor Presidente parabenizou a toda a equipe envolvida na criação do Instituto de Ciências Médicas (ICM) e ressaltou que a Universidade Federal do Pará (UFPA) ganha bastante com esse novo arranjo organizacional. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 61 votos favoráveis, 1 abstenção e nenhum voto contrário. Com a palavra, o Professor Silvestre Savino Neto agradeceu a todos pela aprovação do Instituto de Ciências Médicas (ICM) e ressaltou que não se trata de divisão do Instituto de Ciências da Saúde. Esclareceu que esse novo formato de gerenciamento amplia as possibilidades, principalmente do ponto de vista acadêmico e administrativo. Disse, ainda, que dessa forma se dará vazão às necessidades dos novos projetos pedagógicos do Curso e das novas diretrizes curriculares. Acrescentou, ainda, que a UFPA é uma das maiores universidades do Norte do Brasil e que o Curso de Medicina não pode deixar de atender ao seu compromisso social para com a sociedade e para com a comunidade local. Após, o Senhor Presidente retornou à sequência da pauta. Em seguida, passou ao Processo n. 003503/2022, de interesse do Instituto de Medicina Veterinária (IMV), que trata da solicitação de permissão para uso do nome do Professor Carlos Maria Antônio Hubinger Tokarnia para o Hospital Veterinário do *Campus* Universitário de Castanhal. Instado, o relator Marcos Monteiro Diniz fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação pela Câmara de Legislação e Normas (CLN). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 61 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, passou ao Processo n. 001259/2022, de interesse da Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST), que trata da proposta de atualização do Regulamento das Casas de Estudantes Universitários da UFPA. Solicitado, o relator Marcos Monteiro Diniz fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação da atualização do Regulamento das Casas de Estudantes Universitários da UFPA pela Câmara de Legislação e Normas (CLN). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 57 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, passou ao Processo n. 016214/2022, de interesse da Coordenação de Auditoria Interna (AUDIN), referente à aprovação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT/ 2021). Instado, o relator Carlos Max Miranda de Andrade fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT/ 2021) pela Câmara de Legislação e Normas (CLN). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 56 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, passou ao Processo n. 017994/2020, de interesse do Instituto de

Ciências Jurídicas (ICJ), que trata da proposta de alteração do Regimento Interno de Ciências Jurídicas (ICJ). Solicitado, o relator Leônidas Olegário de Carvalho fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação da alteração do Regimento Interno de Ciências Jurídicas (ICJ) pela Câmara de Legislação e Normas (CLN). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Com a palavra, a Conselheira Valena Jacob Chaves Mesquita agradeceu o empenho e a dedicação do parecerista Leônidas Olegário de Carvalho e destacou que foram inúmeras reuniões e deliberações até a concretização dos trabalhos. Ressaltou que, após essa aprovação será necessário propor uma nova alteração no Regimento para tratar sobre a criação da Clínica de Combate ao Trabalho Escravo. Em seguida, o Senhor Presidente propôs que seja acrescido no parecer e na votação a proposta de inclusão da Clínica de Combate ao Trabalho Escravo, conforme citado pela Conselheira Valena Jacob Chaves Mesquita, e, posteriormente, seja feita apenas as alterações pertinentes no parecer, o que foi acatado. Com a palavra, o Conselheiro Nelson José de Souza Júnior parabenizou o trabalho do Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ), da Câmara de Legislação e Normas (CLN) e do relator do processo, o Conselheiro Leônidas Olegário de Carvalho e, ressaltou que esse foi um trabalho bastante complexo. Disse, ainda, que a CLN encontra-se em condições plena de analisar, apreciar e contribuir positivamente nos processos de alteração de Regimentos. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 57 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, passou ao Processo n. 038335/2022, de interesse da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), referente à aprovação do Relatório de Gestão da FADESP – Exercício 2021. Instado, o relator Carlos Max Miranda de Andrade fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação pela Câmara de Legislação e Normas (CLN). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 55 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, passou ao Processo n. 053455/2022, de interesse da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), que trata da proposta de alteração da Resolução n. 841, de 27.01.2022, que aprovou o Regimento Interno da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar. Instado, o relator Nelson José de Souza Júnior fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação pela Câmara de Legislação e Normas (CLN) e destacou em sua análise: “[...]. Fica alterada a redação do inciso I, do Art. 3º que passa a vigorar com a seguinte redação: I – realizar o juízo de admissibilidade e promover os procedimentos administrativos disciplinares para apuração de possíveis irregularidades e faltas disciplinares cometidas por servidores. Fica suprimido o inciso VIII, do Art. 3º, renumerando-se os demais incisos, nos seguintes termos: VIII – prestar informações, orientações e cursos de capacitação sobre a matéria disciplinar; IX – fornecer declarações aos servidores de que respondam ou não a processos administrativos disciplinares. Fica alterada a redação do inciso IV e da alínea f, do Art. 4º, nos seguintes termos: Art. 4º São deveres da CPPAD: IV – atuar de acordo com os princípios constitucionais e infraconstitucionais, normas estabelecidas neste Regimento e nos seguintes regramentos: f) Código de Posturas da UFPA: Resolução nº 657, do CONSUN de 23/12/2008. Ficam inseridos os incisos V e VI, no Art. 4º, com as seguintes redações: V – manter cadastros e registros atualizados em banco de dados e sistemas informatizados de uso da Comissão Permanente; VI – oportunizar e monitorar a participação dos membros efetivos em cursos e treinamentos de capacitação com a previsão de efetivação da ação no máximo a cada período de 18 meses de interstício. Fica alterada a redação do inciso I, do Art. 5º, que passa a vigorar nos termos: I – Presidente será designado pelo Reitor para um mandato de 2 (dois) anos consecutivos prorrogáveis até duas vezes por igual período, nos termos do art. 7 da Portaria nº 1.182, de 10 de junho de 2020, da Controladoria Geral da União (CGU), alterada pela Portaria nº 3.108, de 31 de dezembro de 2020, da CGU. Fica suprimido o inciso XI, do Art. 8º, da Resolução n. 841, de 27 de janeiro de 2022 – CONSUN”. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não

havendo manifestações, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 48 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente passou à apreciação do *Ad Referendum* referente ao Processo n. 048778/2021, de interesse do Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ), sobre a solicitação de permissão para uso do nome do Professor Zeno Veloso para o Prédio do ICJ: homenagem *in memorian*. Solicitado, o relator Marcos Monteiro Diniz fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação da solicitação de permissão para uso do nome do Professor Zeno Veloso para o Prédio do ICJ: homenagem *in memorian* pela Câmara de Legislação e Normas (CLN). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Com a palavra, o Conselheiro Leônidas Olegário de Carvalho ressaltou que nas próximas homenagens seria importante consultar os familiares do homenageado, sendo também oportuno constar no processo a anuência da família. Disse, também, que a concordância da família é essencial para que os entes saibam o quão aquele professor foi importante para a UFPA. Com a palavra, o Senhor Presidente ressaltou que a homenagem dedicada ao professor Zeno Veloso foi bastante justa, tendo em vista a sua importância no meio acadêmico da UFPA. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou à apreciação do Processo em Fase de Julgamento. Processo n. 050789/2021, de interesse da Universidade Federal do Pará (UFPA), referente à criação do Fundo Patrimonial da UFPA. Em seguida, explicou que o parecer foi lido pelo relator da matéria Conselheiro Leônidas Olegário de Carvalho na 2ª Reunião Ordinária do CONSUN, realizada em 16.12.2021, sendo que na ocasião daquela reunião, o processo ficou apresentado. Acrescentou que a matéria não foi discutida na reunião extraordinária de março de 2022, devido haver na ocasião uma solicitação do Conselheiro Ivan Carlos Ferreira Neves para que houvesse mais tempo para a discussão da matéria nas Unidades. Disse, ainda, que recebeu, recentemente, uma nova solicitação do Conselheiro Ivan Carlos Ferreira Neves para que retirasse o processo de pauta, sendo que o argumento do pedido foi fundamentado na necessidade de ampliar o debate da matéria nas Unidades, diante da relevância do assunto em questão. Após as explicações, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro Ivan Carlos Ferreira Neves. Com a palavra, o Conselheiro Ivan Carlos Ferreira Neves destacou em sua leitura que a solicitação é motivada pelo fato de que até o momento a comunidade da UFPA ainda desconhece o objeto em questão e, ressaltou que o assunto deverá ser amplamente discutido em todas as Unidades e Subunidade Acadêmicas da UFPA. Finalizou explicando que é muito importante que o Conselho acolha essa solicitação. Novamente com a palavra, o Senhor Presidente explicou que inicialmente será feito o debate sobre o acolhimento ou não da solicitação de retirada do processo de pauta, conforme solicitado pelo Conselheiro Ivan Carlos Ferreira Neves e, após, será posto em votação a proposta de acolher ou não a solicitação do Conselheiro Ivan Carlos Ferreira Neves. Com a palavra, o Conselheiro Cristhian Correia da Paixão explicou que a matéria foi objeto de discussão no *Campus* Universitário de Ananindeua e que naquela ocasião não houve tantos questionamentos sobre o Fundo Patrimonial. Disse, ainda, que conforme foi argumentado pelo Senhor Presidente na reunião de janeiro de 2022, que a ideia de criação do Fundo Patrimonial na UFPA não implica em dependência financeira ao Fundo, uma vez que a demanda orçamentária da Instituição é muito superior ao que seria possível captar por meio do Fundo. Finalizou dizendo que a matéria tramita há quase um ano no CONSUN e seria importante o debate e a discussão da matéria nesta reunião. Com a palavra, o Conselheiro Welferson Campos Alves ressaltou que devido o período atípico da pandemia, que não houve um debate qualitativo nas Universidades, sendo oportuno amadurecer mais esse entendimento e postergar a discussão da matéria para outro momento. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Max Miranda de Andrade esclareceu que uma parte considerável de membros da comunidade universitária ainda não fez qualquer tipo de discussão referente à matéria em questão e que esse debate é bastante importante para toda a Universidade. Com a palavra, o Conselheiro Armando Lírio de Souza esclareceu que é oportuno um melhor detalhamento sobre o Fundo Patrimonial, considerando a complexidade da matéria. Com a palavra, o Conselheiro Filipe de Oliveira Saraiva ressaltou que em janeiro de 2022, o Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICSA) realizou a discussão sobre o Fundo Patrimonial. Disse, ainda, que a

matéria tramita há bastante tempo no CONSUN e que após todo esse tempo ainda se discute em retirar o processo de pauta e, ressaltou que não cabe protelar uma discussão tão importante para a UFPA, apenas alegando que os Conselheiros não fizeram a discussão em suas Unidades, principalmente considerando que o processo tramita há quase um ano no CONSUN. Disse, também, que essa discussão havia de ter sido vencida há tempos. Finalizou dizendo que o ICEN discutiu a matéria em janeiro do corrente ano e inclusive encaminhou propostas ao relator da matéria. Com a palavra, a Conselheira Eliana da Silva Felipe, Diretora-Geral do Instituto de Ciências da Educação (ICED), ressaltou que a exemplo do Future-se, essa discussão é extremamente importante, inclusive sendo necessário haver um amplo debate com toda a comunidade. Disse, ainda, que o momento político requer cuidados, pois é o futuro das Universidades Federais, dos Institutos Federais e da Educação Pública no país que estão efetivamente em pauta. Finalizou indagando se a não discussão da matéria em tela nesse momento ocasionará algum problema. Com a palavra, a Conselheira Fátima Cristina da Costa Pessoa, representante docente do Instituto de Letras e Comunicação (ILC), ressaltou que devido à importância e à seriedade da matéria é de opinião que seja dado um tempo maior para discussão da matéria nas Unidades. Disse, ainda, que é favorável que o processo seja retirado de pauta. Com a palavra, a Conselheira Edivânia Santos Alves explicou que a Associação de Docentes da UFPA (ADUFPA) propôs a retirada do processo de pauta, considerando toda a conjuntura política atual vivida por todas as Universidades Federais, principalmente quanto aos cortes no orçamento realizados pelo Governo Federal. Disse, ainda, que essa conjuntura política dificulta a demanda das Instituições. Findou dizendo que seria importante realizar um ato de apoio às Universidades Federais. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Augusto Vasconcelos Pires ressaltou sobre a importância de que os Conselheiros realizem a discussão do Fundo Patrimonial em suas Unidades, caso contrário essa matéria nunca entrará em discussão. Após as discussões, o Senhor Presidente colocou em votação duas propostas, quais sejam: 1) Manutenção do processo em pauta para discussão e deliberação da matéria e 2) Proposta da ADUFPA, que requer a retirada do processo de pauta para discussão posterior. Após a contagem dos votos, foi aprovada a proposta 1, qual seja: manutenção do processo em pauta para discussão e deliberação da matéria, com 21 votos favoráveis, 15 votos contrários e 5 abstenções. Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente colocou em discussão a matéria e explicou que esse debate será baseado na capacidade de análise e reflexão dos fatos e que a decisão precisa ser tomada por toda a comunidade da UFPA e, ressaltou, que está disponível para explicar qualquer dúvida que surgir sobre o Fundo Patrimonial. Disse, também, que esse tema foi discutido em outras ocasiões e que há, aproximadamente, 10 anos se discute essa matéria no âmbito federal, não sendo um assunto novo para as Universidade Federais. Disse, ainda, que duas situações são extremamente importantes destacar: a primeira, que trata da isenção fiscal para os doadores às Universidades e a segunda é referente ao artigo 22, que prevê que o Fundo Patrimonial não seja usado para custeio de despesas correntes das Universidades, sendo essa última questão, uma proposição da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES). Prosseguindo, esclareceu que todos conhecem o compromisso da Administração Superior com a Universidade e sabem que de forma alguma apresentaria uma proposta de discussão com viés de privatização. Explicou, ainda, que a aprovação do Fundo Patrimonial nesse momento não significa que haverá de imediato recursos para a UFPA, haja vista que é necessário haver um amplo trabalho jurídico e administrativo, além de pessoas dispostas a colaborar com o Fundo Patrimonial. Acrescentou, ainda, que a própria lei que prevê a criação do Fundo, também, prevê que o CONSUN poderá a qualquer momento deliberar pela extinção da Organização Gestora do Fundo Patrimonial, que essa decisão é unilateral da UFPA. Com a palavra, a Conselheira Aline Maria Meiguins pontuou que a discussão no IG aconteceu no início de 2022, sendo as demandas encaminhadas à Câmara de Legislação e Normas (CLN) e, destacou, que os questionamentos do Instituto de Geociências (IG) são relacionados a alguns aspectos importantes entre os quais sobre a clareza no texto do conceito de Carteira Básica e sobre a dedução do imposto de renda. Em seguida, o Senhor Presidente respondeu que a Carteira Básica é uma parcela do Fundo Patrimonial que pode ser aplicada em projetos de qualquer área, não havendo restrição ou não havendo vinculação a uma área específica. Disse, ainda, que sobre o imposto de renda que havia previsão na lei que o doador recebesse isenção de imposto, no entanto o Presidente da República

vetou esse trecho, o que na prática reduz a atratividade ao Fundo. Disse, também, que há um indicativo de que haja alguma previsão na lei de que determinada parcela do Fundo seja direcionada a determinado Instituto. Com a palavra, o Conselheiro Ivan Carlos Ferreira Neves explicou que é inconcebível a Universidade receber verbas da iniciativa privada, que uma demanda dessa natureza cabe maior discussão. Disse, ainda, que seu voto é pela rejeição da criação do Fundo Patrimonial da UFPA. Com a palavra, o Conselheiro Filipe de Oliveira Saraiva ressaltou que a Universidade deve ser pública, gratuita e de qualidade, que essas são características fundamentais da Educação Superior. Disse, ainda, que os investimentos privados são importantes para promover inovação e ampliar a área tecnológica. Acrescentou, ainda, que os questionamentos do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN) são quanto à vinculação dos recursos à Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), haja vista que não poderá existir duas instituições administradoras do Fundo e nessa situação caso a UNIVERSITEC se constitua numa Fundação de Apoio, a mesma não poderá receber recursos para o ICEN. Disse, ainda, que nesse contexto sugere que na redação conste Fundação de Apoio credenciada à UFPA e não cite especificamente FADESP. Disse, também, que outro questionamento é quanto à Carteira Básica e ressaltou que a UFPA possui algumas Unidades com maior potencial de captar recursos e citou o ITEC, o ICEN e o IG e explicou que seria oportuno acrescentar no Regulamento que um percentual do Fundo seja direcionado ao Instituto que captou os recursos. Em seguida, o Senhor Presidente respondeu que as Universidades que demoraram a discutir e aprovar a criação do Fundo Patrimonial obtiveram como consequência a descentralização de Fundos por Unidades e, atualmente, têm dificuldades políticas de desautorizar os Fundos criados pelas Unidades. Acrescentou, ainda, que quando do início das discussões sobre a criação do Fundo Patrimonial pelas Universidades surgiu a ideia de quem faria a Gestão do Fundo e, nesse sentido, o entendimento que prevaleceu para a ANDIFES e para as demais entidades foi a de que era melhor que não fosse gerido pelas Fundações de Apoio, haja vista que elas têm uma dinâmica própria. No entanto, é necessário haver um ente externo às Universidades para que o Fundo fosse atrativo. Acrescentou, também, que o projeto de lei seguiu para o Congresso Nacional sem a previsão de uma entidade gestora, portanto quando começou a discussão do projeto no Congresso, o Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (CONFIES) pleiteou que o projeto de lei fosse alterado para estabelecer que as Fundações de Apoio das Universidades fossem as gestoras dos Fundos Patrimoniais e, explicou, que o CONFIES fez esse pleito sem o apoio da ANDIFES e, após, diversas discussões o Congresso facultou essa opção. Disse, ainda, que atualmente vigora o entendimento de que cada Universidade decide se fará a gestão do Fundo Patrimonial ou se haverá um ente independente para fazer a gestão. Disse, também, que essa decisão cabe a cada Universidade e, explicou, que em da UFPA decidir que a FADESP seja a Gestora do Fundo, não haverá nenhum problema, no entanto nesse caso não haverá a possibilidade de que haja pessoas indicadas pela UFPA para compor a administração do Fundo Patrimonial. Disse, ainda, que caso se opte por uma Organização Gestora que essa Organização será apenas uma entidade deliberativa. Após as explicações e considerando o adiantado da hora o Senhor Presidente informou aos Conselheiros que a discussão em tela teria continuidade no dia 3 de novembro de 2022, às 15h, objetivando a manifestação por parte dos inscritos nesta sessão. Em seguida, informou que será apresentada aos Conselheiros uma Nota Oficial sobre o bloqueio no orçamento das Instituições Federais de Ensino Superior. Explicou que a Administração Superior da UFPA foi surpreendida no dia 30 de novembro do corrente ano, com a notícia de que o Governo Federal havia, novamente, bloqueado recursos das Universidades Públicas Federais, o que inviabiliza o funcionamento pleno das Instituições e compromete ações e projetos fundamentais para a sociedade. Disse, ainda, que por esse motivo, o Conselho Universitário (CONSUN) propõe, nesse, momento a publicação de uma Nota Oficial, a qual será feita a leitura na íntegra para que ao final os Senhores Conselheiros possam aprová-la. Prosseguindo, passou a leitura da Nota: “Nota Oficial. O Conselho Universitário (CONSUN) da Universidade Federal do Pará (UFPA) manifesta o seu veemente repúdio à decisão do Governo Federal de, novamente, bloquear recursos das Universidades Públicas Federais, inviabilizando o seu funcionamento pleno e comprometendo ações e projetos fundamentais para a sociedade. Desde 2016, o valor real dos orçamentos de investimento e de manutenção das

Universidades Federais vem decrescendo, alcançando o mais baixo patamar no ano de 2022. No primeiro semestre deste ano, as instituições enfrentaram novo corte de 7,2% nas verbas de custeio, tornando crítica a gestão de contratos e o cumprimento de todas as suas obrigações. Nesse cenário de crise aguda, o Ministério da Educação agora comunica um novo bloqueio no orçamento de manutenção das Universidades Federais, que na UFPA alcançou 6.8%, correspondendo a R\$ 11.428.798,18. Para a comunidade da UFPA, este é mais um ataque à educação superior pública, incompatível com o interesse da sociedade brasileira. O Brasil precisa de Educação e de Ciência para impulsionar o desenvolvimento social e econômico, para superar a desigualdade, para garantir a cidadania e para promover a soberania do país. Quem agride as Universidades compromete o futuro da nação. O CONSUN da UFPA conclama a sociedade brasileira a reagir a essa medida e a cobrar do Governo Federal a imediata liberação dos valores orçamentários das Universidades Federais. Belém, 06 de outubro de 2022. Emmanuel Zagury Tourinho. Reitor, Presidente do CONSUN”. Após a leitura, a Nota Oficial foi aprovada na íntegra por unanimidade. 7. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu ao comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às dezenove horas e vinte cinco minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.